



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 458, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **MARCIA RANGEL MOUTA MORO**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 1347/2023, promovido pela servidora em 06/02/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 02/10/2025 afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **90 (noventa)** dias, a servidora **MARCIA RANGEL MOUTA MORO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 4618, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 05/07/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07 de abril de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472

Assinado de forma digital por JOSE
ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2025.10.17 19:58:33 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Mural Fmep</u>
Em	<u>17/10/2025</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10803</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	